



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

---

*MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO*

**ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE, LOCALIZADA NA RUA SOLEDADE, 186. REFORMA DE PARTE DO MURO DA ESCOLA E EXECUÇÃO DE CANTEIROS COM GRAMADO.**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**LOCAL: Bairro Ipiranga – Erechim/RS.**

---

**1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, para a implantação de infraestrutura para execução da reforma do passeio público no entorno da Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Batista de La Salle localizado no Bairro Ipiranga, Rua Bento Gonçalves esquina com a Rua Soledade. A licitação do projeto será pelo Setor Meu Bairro Melhor.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto Arquitetônico anexo. ITENS AUSENTES NESTE PROJETO NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL.

**2 – PRAZO DE ENTREGA**

A execução da obra será realizada de acordo com o cronograma da obra.

**3 - HIGIENE NO CANTEIRO DE OBRAS:**

O canteiro de obra deverá permanecer organizado, limpo, com passagens livres e desimpedidas para circulação de pedestres. O entulho e quaisquer sobras de materiais deverão ser removidos. Serão tomados todos os cuidados especiais por conta da remoção das pedras existentes no local, evitando poeiras e qualquer riscos. Não será permitido o acúmulo de entulho na via pública para não atrapalhar a circulação de veículos no local.

**4 – PLACA DE OBRA**

O construtor deverá instalar placas obedecendo aos padrões do Governo

Municipal, em Local a ser indicado pela Fiscalização.

## **5 – BASE PÓ DE BRITA**

Será espalhada uma camada uniforme de pedrisco com espessura de 9,5 mm sobre toda a cancha já preparada que servirá como base para receber o piso intertravado.

## **6 - CALÇADA**

O serviço terá início na etapa de retirada do piso existente no local que será de responsabilidade do CPM da Escola dando continuidade ao serviço pela etapa de limpeza, regularização e nivelamento da área a ser executada a reforma do passeio.

A calçada para acesso à Escola será executado em piso intertravado. Terá um rebaixo no meio-fio na calçada da Rua Bento Gonçalves bem em frente a entrada de professores. No mesmo alinhamento da Rua Bento Gonçalves terá outro rebaixo no meio-fio em frente a entrada de alunos para a escola, conseqüentemente o piso a ser colocado também terá que ser nivelado de maneira que não atrapalhe a abertura do portão da entrada de alunos da escola.

## **7 – CANTEIRO COM GRAMADO**

Nas pranchas 1 e 2 do projeto arquitetônico está indicando que será feito canteiros com grama Esmeralda rente as Ruas Bento Gonçalves e Soledade apenas em frente a Escola, conforme a Lei 5.746/2014 e Decreto 4.194/2015.

As lixeiras que serão colocadas nos canteiros serão de responsabilidade do CPM da Escola.

## **8 – PISO TÁTIL**

O piso tátil direcional e de alerta será de placas cimentícias e deverá ser colocado seguindo o alinhamento do piso tátil já existente no local. O piso deve estar nivelado e preparado para receber as placas respeitando as medidas para que não forme desnível. O assentamento se dará sobre argamassa de cimento e areia.

Nas esquinas e demais locais indicados no projeto, deverão ser executadas rampa de acessibilidade.

## **9 - CERCA EXISTENTE**

Preservação do cercamento existente, tomando os devidos cuidados para que não haja danos durante a obra. Manutenção da cerca existente será feito pelo CPM da escola.

## **10- RECONSTRUÇÃO DO MURO EXISTENTE**

Deverá ser retirado pela defesa civil um coqueiro localizado dentro do terreno da Escola através da Defesa Civil, pois está prejudicando parte do muro existente. Posterior a retirada deste coqueiro, será executada a reconstrução de uma parte do muro (conforme especificado em projeto) na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Rua Soledade. A pintura do muro será de responsabilidade da Escola.

## **11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Preservação das instalações elétricas e de iluminação já existentes, evitando qualquer dano durante a execução da obra. Entrada de energia elétrica para escola é subterrânea, está localizada na Rua Bento Gonçalves, próxima entrada de alunos da Escola.

## **12 - PARADA DE ÔNIBUS**

Parada de ônibus deverá ser mantida na sua localização atual, ajustado a altura do banco para garantir ergonomia e conforto aos usuários.

## **13 – ÁRVORES**

A retirada das árvores existentes nos canteiros da Rua Bento Gonçalves e Rua Soledade são de responsabilidade do CPM da Escola.

## **14 – LIMPEZA DA OBRA**

Após a conclusão da obra deverá ser executada a limpeza para que possíveis sujeiras não atrapalhem a circulação no local. Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado para o destino apropriado.

Esse serviço deverá ser efetuado pela empresa contratada.

Erechim, 06 de Outubro de 2025.

Karen Priscilla Silva

Arquiteta e Urbanista / CAU/RS A275639-0

**Karen Priscila**  
Coordenadora de Projetos de Infraestrutura  
e Distritos Industriais  
CAU A275639-0  
Portaria 830/2025